



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 468/2012 – GP**

Designa Juíza de Direito para a  
jurisdição da 24ª Zona Eleitoral –  
Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

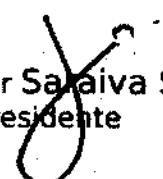
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.156/2012 (Protocolo nº. 9.158/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2012 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2012.

  
Desembargador **Salaiava Sobrinho**  
Presidente